

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto PTDC/BIA-MIC/6990/2020

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto PTDC/BIA-MIC/6990/2020, designado por “Manipulação da deteção de quórum para promover a resiliência de *Muribaculum* na disbiose da microbiota intestinal”, financiado pela FCT/MEC através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao fim do projeto ou da sua eventual prorrogação. O contrato de bolsa tem início previsto em Dezembro de 2022, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**2. Objeto de Atividade:** O candidato selecionado vai trabalhar na identificação da base molecular na deteção de quórum (quorum sensing) mediada pela molécula AI-2 em bactérias da família Muribaculaceae e Bacteroides, que são membros importante da microbiota de mamíferos. O objectivo do trabalho é compreender o papel comunicação bacteriana mediada por quorum sensing na recuperação da microbiota intestinal de ratinhos após perturbações causadas por antibióticos. O candidato selecionado irá aprender a manipular geneticamente bactérias da microbiota e dar apoio às experiências com ratinhos executadas durante o projeto.

**3. Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Laboratório de Sinalização em bactérias liderado pela Dr. Karina Xavier (<https://gulbenkian.pt/ciencia/research-groups/kxavier/>).

**4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Mestrado em Biologia Bioquímica ou áreas afins. Preferência será dada a candidatos com interesse e alguma experiência nas áreas de microbiologia, biologia estrutural, biologia molecular em bactérias e/ou em estudos de interação micróbio-hospedeiro

Adicionalmente, daremos preferência a candidatos com:

- i) Capacidade de trabalho individual e em equipa;
- ii) Boa capacidade de comunicação, incluindo um bom nível de Inglês falado e escrito, que permita uma boa comunicação e trabalho em ambiente internacional;
- iii) Grau elevado de iniciativa e rigor;
- iv) Alto nível de compromisso e de colaboração.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o candidato selecionado terá de estar inscrito em doutoramento ou em outro curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato sendo obrigatória a verificação dessa condição durante a fase a contratualização da bolsa.

**5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

Financiado por:

**6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.144,64€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “Nome Candidato\_BI\_6990\_BAS”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas) com contactos de duas referências, informando se podem ser abordadas e certificado de habilitações. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), referências (15%), carta de motivação (25%). Se necessário um segundo passo para seleção os 3 melhores candidatos serão chamados para uma entrevista (entrevista 35% + 65% do primeiro passo).

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Karina Xavier. Vogais: Dr. Vitor Cabral e Dr. Tanja Dapa. Vogal Suplente: Dr. Isabel Gordo.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos e para a FCT por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 21/11/2022 até 15/12/2022.

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.